

Projeto de Lei N_____2023.

***“Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público
Travessa Albertina Moreira à travessa “sem nome”, Bairro Palmital”.***

O vereador Nandinho, no uso de suas atribuições legais apresenta ao plenário a seguinte proposição:

Art. 1º. Dá nome ao logradouro público de Travessa Albertina Moreira, à Travessa “Sem Nome”, sem CEP existente, localizado entre as Ruas José Maria dos Santos e Etelvina Viana Coutinho, no Bairro Palmital, nesta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a devida comunicação a Empresa de Correios e Telégrafos; CEMIG, COPASA e Empresa de Telefonia.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Santa Luzia – MG, 10 de outubro de 2023

Vereador Nandinho



Justificativa

Sra. Albertina Moreira foi uma munícipe muito querida por todos que a conheciam. Batizar o beco próximo onde ela morou por quase toda sua vida, é uma forma de agradecimento por toda sua contribuição como munícipe para a cidade. Frisamos que trata-se de um beco (travessa) que não dispõe de moradores, o que isenta a necessidade de coleta de assinaturas em abaixo-assinado.

